Anneculation ...

ESTADO DO PIAUÍ PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174 CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí Adm. 2021-2024



ADITIVO Nº 001 DE CONTRATO Nº 006/2023

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.269/0001-15, estabelecida na Rua Portífera Maria de Sousa, centro, Marcolândia - PI, CEP 64.685-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, CORINTO MACHADO DE MATOS NETO, residente e domiciliado nesta cidade de Marcolândia - PI, e de outro lado a cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COMERCIAL H DA SILVA LTDA, CNPJ: 18.809.382/0001-64, com sede e foro na cidade de Picos, estado do Piauí, estabelecida na Rua Santa Rita, nº 2260, bairro Canto Da Várzea, CEP 64.600-144, com sede e foro na cidade de FRONTEIRAS, estado do Piauí, estabelecida na AV Senador Helvidio Nunes, nº 1246, bairro Catavento, CEP 64.607-165, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.342.934/0001-84, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 14.133/21, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de março de 2023 o instrumento particular Nº 006/2023, procedimento 006/2023, no qual ajustaram o registro de preços para a aquisição de produtos de limpeza para o município de Marcolândia PIAUÍ.
- 2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula decima primeira (vigência contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
- "O presente contrato terá a vigência de 08 de março de 2024 a 07 de março de 2025.
- 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Marcolândia - PI, em 07 de março de 2024.

Corinto Machado de Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto Prefeito Municipal

COMERCIAL H DA SILVA LTDA CNPJ: 18.809.382/0001-64

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisco Mario cuis de Carvallo

Nome: Francisco Jose de Cornello April

CPF: 602.949.753-73